



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 230 /14 – CCJ

Institui a Semana da Consciência Negra e de Ação Antirracismo na Câmara Municipal de Porto Alegre e revoga as Resoluções nºs 1.299, de 13 de novembro de 1995, 1.723, de 26 de agosto de 2003, 1.728, de 24 de setembro de 2003, 1.865, de 23 de novembro de 2004, e 2.029, de 20 de novembro de 2006.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

Por solicitação dos vereadores Delegado Cleiton e Tarciso Flecha Negra, bem como em atendimento à melhor técnica legislativa, a Mesa Diretora desta Casa propôs este Projeto de Resolução, a fim de contemplar não só a organização da legislação vigente como também a inserção de novos dispositivos, adequando a norma às necessárias correções e atualizações.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio (fl. 16), datado de 27 de maio de 2014, manifestou que a “matéria objeto da proposição insere-se no âmbito de competência deste Legislativo, inexistindo óbice jurídico à tramitação”.

É o relatório.

Destaque-se a pertinência da matéria proposta no Projeto em análise, que atualiza Resolução que rege a Semana da Conscientização Negra e de Ação Antirracismo na Câmara Municipal de Porto Alegre.


Cumpridas as exigências legais e concordando com o inteiro teor da manifestação da Procuradoria desta Casa, compartilhamos que não há qualquer impedimento legal ao trâmite da Proposição.




PARECER Nº 230 /14 – CCJ

Posto isso, filiando-nos ao Parecer Prévio do órgão consultivo da Casa, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

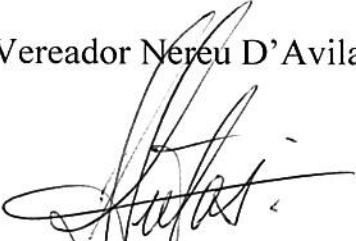
Sala de Reuniões, 24 de junho de 2014.


Vereador Marcelo Sgarbossa,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 8-7-14

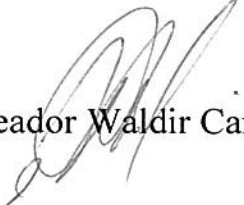

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente
cl. Res. 130/14

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Elizandro Sabino
cl. Res. 130/14


Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Valter Nagelstein


Vereador Waldir Canal